DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia **1º de junho de 2018.**

Parágrafo Único – No dia 31 de maio de 2018 não haverá expediente por ser feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 30 de maio de 2018.

David Klippel
Presidente

Publicado no quadro de avisos da CMMF no período de 30/05/18 a 30/06/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL